

DESIGUALDADES SOCIAIS E POBREZA: CATEGORIAS PARA ANALISAR OS IMPACTOS DE MEGAPROJETOS NA AMAZÔNIA

SOCIAL INEQUALITIES AND POVERTY: CATEGORIES FOR ANALYZING THE IMPACTS OF MEGAPROJECTS IN THE AMAZON

JACQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ (PPGSS/UFGA)¹

MILENA MOIA PIMENTEL (FASS/UFGA)²

MARCEL THEODOOR HAZEU (PPGSS/UFGA)³

RESUMO

Objetiva-se, neste artigo, compreender como a definição dos conceitos desigualdades sociais e pobreza surgem nos discursos dos organismos internacionais e na produção acadêmica brasileira, para melhor contextualizar as análises do agravamento de conflitos socioterritoriais na Amazônia. Utilizou-se como metodologia a análise de discursos de documentos de vários organismos internacionais (ONU, ACNUDH, FAO, e CEPAL) e uma Revisão Sistemática da Literatura – RSL de 2014 a 2018 de 30 teses e dissertações selecionadas, segundo protocolo de pesquisa. Os documentos dos organismos internacionais revelam e apontam compreensões de pobreza dentro dos esquemas de pensamento capitalista e do estado moderno, onde o seu enfrentamento não supera os modelos donde os próprios problemas surgem e pouco dialogam com a realidade amazônica. A produção acadêmica brasileira que usa o termo desigualdades sociais como base de análise, o apresenta como um fenômeno advindo de diversos fatores, possuidor de múltiplas dimensões, e o relacionam ao modo de produção capitalista e a formação colonial do Estado brasileiro. Estes dois cenários históricos permeiam as discussões sobre os determinantes do conceito desigualdades sociais e suas expressões, mas precisam de ampliação e aprofundamento para poder dar conta das particularidades da Amazônia.

PALAVRAS-CHAVES: Desigualdade Social; Pobreza; ONU, Pesquisa acadêmica;

1. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFGA jaque.cruz97@gmail.com.

2. Aluna da Faculdade de Serviço Social/UFGA mlenenamoiap@gmail.com.

3. Professor do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFGA celzeu@gmail.com.

Amazônia

ABSTRACT

This article aims to understand how the definition of the concepts of social inequalities and poverty emerge in the discourses of international organizations and in Brazilian academic production, in order to better contextualize the analyses of the worsening socio-territorial conflicts in the Amazon. The methodology used was the analysis of discourses from documents of several international organizations (UN, OHCHR, FAO, and ECLAC) and a Systematic Literature Review (SLR) from 2014 to 2018 of 30 selected theses and dissertations, according to a research protocol. The documents of international organizations reveal and point out understandings of poverty within the frameworks of capitalist thought and the modern state, where its confrontation does not overcome the models from which the problems themselves arise and barely dialogue with the Amazonian reality. The Brazilian academic production that uses the term social inequalities as a basis for analysis presents it as a phenomenon arising from several factors, with multiple dimensions, and relates it to the capitalist mode of production and the colonial formation of the Brazilian state. These two historical scenarios permeate discussions on the determinants of the concept of social inequalities and their expressions, but they need to be expanded and deepened in order to account for the particularities of the Amazon.

KEYWORDS: Social Inequality; Poverty; UN, Academic Research; Amazon

1 INTRODUÇÃO

O avanço do capital, aliado ao estado neoliberal, na Amazônia, vem sendo acompanhado e tem como suas maiores expressões a implantação e operação de grandes projetos de mineração, agronegócio e infraestrutura na região e os inerentes conflitos territoriais.

Há um consenso na afirmação de que o impacto nas comunidades locais deste processo inclui o recrudescimento das desigualdades sociais e o aprofundamento da pobreza. Objetiva-se, neste artigo, compreender como a definição dos conceitos desigualdades sociais e pobreza surgem nos discursos dos organismos internacionais e na produção acadêmica brasileira, para melhor contextualizar as análises que possibilitam ou ocultam o agravamento dos conflitos socioterritoriais na Amazônia.

Quando se trata de descrever, problematizar e reconsiderar conceitos, cabe frisar a lógica que perpassa a sua construção, pois entende-se que esse exercício

pode nortear as análises críticas. Minayo (2009), por exemplo, considera que os conceitos são carregados de sentido “em torno dos quais existem muita história e ação social” (p. 19). Teorias, representações, posições e história podem construir um conceito o que o torna passível de volatilidades. Posicionamentos ideopolíticos podem ter peso nas narrativas construídas, nos conceitos direcionados e que, de formas distintas, se materializam e incidem na vida dos sujeitos sociais. Assim como a construção de distintos e externos imaginários sobre a Amazônia definem políticas territoriais e ambientais, os conceitos carregam imaginários, visões que se operacionalizam.

Almeida (2008), corrobora quando problematiza a construção de conceitos. Para ele, “conceito não tem definição. Conceito tem significado, ao contrário do termo ou da palavra [...] não é exatamente dicionarizado e mais consiste num instrumento de análise em tudo dinâmico e referido a autores que disputam a legitimidade de acioná-lo” (p. 17). A necessidade colocada pelo autor por explicar os conceitos decorre do fato de que as noções operacionais estão embricadas em “modelos teóricos” passíveis de controle, observação estática, não problematizam, e estão associados a uma razão que elide os sujeitos da ação.

Foi realizada uma revisão sistemática da literatura com o objetivo de compreender como a produção acadêmica conceitua e caracteriza desigualdade social, buscando compreender de que forma estes estudos explicam a sua gênese. Foram selecionados trinta trabalhos para análise, divididos entre teses e dissertações, identificando catorze recortes temáticos a partir dos quais as/os autores buscam conceituar o que entendem por desigualdades sociais: diferenças e distinções sociais; justiça e injustiça social; construção histórica-estrutural; fenômeno de múltiplas dimensões; redistribuição de renda e concentração de riqueza; hierarquização; igualdade; segregação e marginalização; exclusão social; segregação socioespacial; equidade social; divisão privilegiada; vulnerabilidade; elemento essencial da sociedade capitalista. Estas categorias representam um leque de alternativas para analisar a partir de que visão e dados se abordam e definem desigualdades sociais. No entanto, dois temas tiveram maior incidência: o primeiro diz respeito às diferenças e distinções sociais; e o segundo gira em torno do conceito de justiça e injustiça social, que serão abordados neste texto.

Em relação às conceituações usadas e definidas pelos organismos internacionais foram pesquisados, através de análise de conteúdo, documentos públicos

disponíveis em português e online do Banco Mundial, Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH), Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) e Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

O artigo se desenvolve, além desta introdução, contextualizando, de forma breve, o momento atual do avanço do capital internacional e o Estado colonial brasileiro sobre a Amazônia brasileira. Na segunda sessão tenta-se responder à pergunta como as pesquisas científicas, que anunciam no seu título “desigualdade social”, apresentam-na e sua aplicabilidade ou limitações para a “Amazônia”. Em seguida analisam-se como organismos internacionais apresentam discursos sobre pobreza e desigualdade social, buscando identificar como estes pilares do Sistema Mundo Capitalista geram conceituações que possibilitam operacionalizar políticas sociais do Estado e o que revelam e o que omitam em relação a realidade amazônica. Nas considerações finais evidencia-se as limitações das conceituações formuladas para discutir os impactos do avanço do capital sobre a Amazônia.

2 REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO SOCIAL E COLONIAL DA POBREZA NA AMAZÔNIA

Para poder compreender os “impactos” do avanço do capital sobre a Amazônia, materializado por grandes projetos de mineração, hidrelétricas, plantações de monoculturas e corredores para exportação (hidrovias, ferrovias e portos), é importante refletir sobre o que é a “Amazônia”, visto a partir da Amazônia, além da ideia de uma região de interesse do capital e de planejamento do Estado. Precisa-se compreender ou buscar conhecer as complexas dinâmicas dos socioecossistemas que formam a Amazônia, a interrelação única entre as diferentes culturas de diversas comunidades e suas relações econômicas, sociais, políticas e espirituais com a natureza não-humana. Impactos só podem ser analisados se conhecer e considerar a realidade local na qual novos agentes e dinâmicas são inseridas, a força ou por penetração lenta. Uma leitura e definição do que é Amazônia e, nela, o que é “pobreza” e “desigualdade social” não pode somente basear-se em referências de sociedades e cosmovisões que surgem exclusivamente de fora e sustentam os processos invasivos.

A região Amazônia não existe como realidade objetiva (como nenhuma região geográfica), uma vez que seus limites geográficos dependem de interpretações e interesses. Os povos que vivem historicamente no território que foi chamada pelos colonizadores de América Latina, não delimitaram os limites de seu território como

o Estado, mas criaram noções de espaço de vida, sem se apropriar do território ou da terra, que não pode ter dono, pois “as pessoas pertencem à terra, não a terra aos homens” (SAMTEN, 2020).

A definição de Amazônia interessa a quem quer dominar e explorar o território e sua população. Quando se fala na região Amazônia, uma definição que surge dos interesses e olhares externos, como uma região de planejamento do Estado para a sua dominação no jogo geopolítico (TRINDADE JR. 2006). Para se afirmar como Estado, este define as fronteiras do Estado Nação, tanto para subjugar os povos que nele vivem, quanto para se diferenciar dos outros Estados e para defender os interesses do grande capital e elites (ex)coloniais contra o povo. Trindade Jr. (2006) apresenta uma percepção da Amazônia como socioecossistema particular que envolve desde florestas tropicais até savanas em torno de uma grande rede de rios que desembocam no mar atlântico. A terceira referência do Trindade Jr (2006) é a região Amazônica como fronteira, região de conflitos, do avanço do capital e do Estado sobre sociedades que não estão subordinadas à sua lógica. Considerando as três abordagens, não há limites geográficos fixos, mas arenas de disputa ainda não totalmente dominadas pelo Estado e pelo capital (mesmo que nos seus mapas tudo parece já planejado e dividido, ocupado e definido).

Desde a sua definição como Amazônia a região é foco de exploração, expropriação e genocídio, sob comando do colonizador português e seus herdeiros, o Estado brasileiro e as grandes corporações. Seguiram e permanecem, desde o século XVI a escravidão dos indígenas e a apropriação e destruição dos seus territórios e a estas se somaram nos séculos XVII e XIX o tráfico de pessoas do continente africana para o trabalho escravo nas fazendas e plantações. A partir das mesadas do século XX observam-se os deslocamentos forçados e genocídios dos povos tradicionais com a implantação das estradas, grandes projetos de mineração, hidrelétricas e portos, monoculturas de eucalipto, soja, dendê, pastas para gado e exploração madeireira. Tudo isto faz parte da estratégia da colonização da região por povoamento e exploração (não bastava somente explorá-la, era necessário ocupá-la) organizado com migrantes do nordeste e sul do Brasil, para expulsar os povos tradicionais

Em termos tradicionais a região Amazônica não apresentava realidades que hoje são chamadas de pobreza e desigualdade social, mesmo considerando as grandes diversidades de sociedades e relações sociais presentes nas comunidades

tradicionais. A pobreza e desigualdade social foram criados e provocadas com o regime de trabalho escravo, o aviamento para a exploração da borracha, nas fazendas, exploração madeireira, construção das hidrelétricas, os assentamentos precários de colonos do sul e nordeste e a expulsão e migração das populações da floresta para as periferias dos centros urbanos.

Perda e expulsão de territórios, impossibilitando manter modos de vida e produção tradicional e eco/etno/genocídio são processos que acompanham o avanço do capital e do Estado Nação na Amazônia, como em muitos cantos do mundo (MBEMBE, 2018). No campo ampliado de disputas e agentes em torno da Amazônia, o objeto das próximas sessões é como nas pesquisas acadêmicas do campo social e em organismos internacionais, que geram diretrizes para políticas nacionais, a pobreza e a desigualdade social são apresentadas.

3 DESIGUALDADE SOCIAL E POBREZA EM PESQUISAS ACADÊMICAS

Na produção acadêmica analisada sobre desigualdade social, categoria que busca atender a possibilidade de analisar a pobreza relativa, destacam-se abordagens em relação a diferenças e distinções sociais e em torno dos conceitos de justiça e injustiça social.

Para Copelli (2014), a desigualdade social é ocasionada pelo acesso diferencial às ferramentas que levam ao empoderamento, como a aquisição de bens e serviços, o que possibilita o protagonismo do mérito como um instrumento capaz de manter e legitimar a desigualdade social. Essas diferenças vão além de um simples acesso garantido, sendo necessário compreender a qualidade desse na mesma medida, bem como na apropriação de mecanismos capazes de gerar valor, sem falar da correspondência “às diferenças nas pré-condições exigidas pelo mercado, impondo enorme prejuízo às classes menos favorecidas, ou seja, aquelas mais facilmente segregadas pelas restrições de incorporação do mercado” (COPELLI, 2014, p. 63), não sendo à toa que:

[...] o núcleo duro da desigualdade social no Brasil, muito além das evidentes interferências que o próprio mercado impõe, reside não na apropriação diferencial de capital econômico em si, mas sim, na apropriação distinta de capital cultural. (COPELLI, 2014, p. 65)

De acordo com esta afirmação, a causa das desigualdades sociais brasileiras reside na apropriação desigual de capital cultural, que engloba principalmente

a variável educacional. Nesse caso, o acesso diferencial às condições materiais e subjetivas para se ter uma vida “digna” acarreta uma série de questões. Costa (2015) caracteriza esse acesso desigual a partir das condições oferecidas à população, afirmando que, quando oferecidas, diferem-se no grau de qualidade e efetividade a depender dos sujeitos sociais que serão “beneficiados”, além de apontar que, as condições desiguais atuam como mecanismo regulador do processo de segregação espacial:

A parcela mais pobre da população não tem acesso às mesmas condições de trabalho e de moradia que são oferecidas aos estratos mais ricos, provocando uma segregação espacial na área municipal [...] essa segregação espacial é acompanhada, passo a passo, por uma segregação étnico-racial de grandes proporções. (COSTA, 2015, p. 19)

Segundo Figueiredo (2015), esse acesso diferencial é justificado pela separação existente entre os produtores diretos e os detentores dos meios sociais de produção e subsistência, servindo, portanto, como um instrumento de distinção social. A sociedade capitalista, reproduzida por um sistema de relações sociais baseado na compra e venda de mercadorias que se institui a partir da exploração do homem pelo homem, também é conhecida por uma separação entre os donos dos meios de produção e aqueles que possuem a força de trabalho como sua única mercadoria. Nesse caso, o capitalismo deve ser entendido como ponto de partida no processo de compreensão das desigualdades sociais, pois:

[...] a “desigualdade social” mesmo alcançando variações com avanços e recuos em diversos países e períodos históricos consolida-se como um componente essencial da reprodução social capitalista, porquanto é pressuposto fundamental neste processo, isto é, consolida-se como elemento fundamental na reprodução social sob a ordem burguesa (FIGUEIREDO, 2015, p. 8)

Tomando como base a organização social instituída pelo grande capital, cuja lógica se apoia na concentração de renda, riqueza, poder etc. que se expressa através da apropriação distinta de bens e serviços, afirma-se que a desigualdade social se encontra na “diferença de poder aquisitivo entre pobres e ricos” (SANESHIMA, 2017, p. 65), tendo como

[...] enfoque principal as desigualdades patrimoniais entre os dois extremos da pirâmide social, de modo a considerar a riqueza, tanto estática como dinâmica, daqueles que estão no seu topo (os mais ricos) e daqueles que estão na sua base (os mais pobres). (TAVARES, 2017, p. 55)

Pena e Camargo (2016, apud CARVALHO, 2018, p. 11-12) afirma que a desigualdade

social

[...] pode ser descrita como um desequilíbrio no padrão de vida de uma determinada população, presente em países não desenvolvidos e subdesenvolvidos, onde a distribuição de renda acontece de maneira desproporcional. Porém, é no plano econômico a sua face mais conhecida.

Nesse caso, por ser definida como um processo de diferenciação que separa indivíduos em grupos sociais, expresso sob diversos aspectos, e/ou como um desequilíbrio no modo de vida social que decorre da distribuição desigual tanto da renda como de oportunidades, tendo em vista os mecanismos concentradores na sociedade capitalista, gera injustiça social, a qual é configurada pela negação de direitos fundamentais aos indivíduos, privando-os daquilo que é essencial para se ter uma vida digna, demonstrando o caráter contraditório da sociedade civil (SOBRINHO, 2017).

Por isso, Araújo (2017) entende que a concepção de desigualdade social contraria o conceito de justiça. No entanto, Tavares (2017) esclarece que a noção de justiça não está pautada na igualdade, mas sim na ideia ligada a equidade social, tendo em mente que os indivíduos não partem do mesmo ponto, nem possuem as mesmas oportunidades. Assim,

[...] uma concepção de justiça, cuja referência é o valor substantivo da liberdade, tem especial preocupação com a estabilidade e a legitimidade das sociedades, representadas, prioritariamente, pelo atendimento das necessidades humanas, entre elas o acesso a serviços básicos de saúde. (BACCIN, 2018, p. 10)

Estas abordagens não parecem se referir a comunidades tradicionais quando buscam definir as características da desigualdade social. Nas elaborações teóricas, a desigualdade, mesmo caracterizada como inerente ao sistema capitalista, aponta como causas a precária inserção no mercado do trabalho e rendas diferenciadas, além da insuficiente presença do Estado com suas políticas públicas e a oferta e acesso desigual a seus serviços.

Transferindo estas interpretações para a região Amazônia e sua diversidade de sociedades, os conflitos presentes podem gerar compreensões, a partir da leitura das desigualdades sociais supracitada, da necessidade de ter maior presença do Estado com suas políticas sociais e de empreendimentos que geram trabalho e renda em vez de fortalecer a autonomia e soberania alimentar, cultural, política e econômica dos povos. Uma presença do Estado através de suas políticas nacionais

pode minar a autonomia política, marginalizar sistemas de saúde, educação e cultura tradicional. O avanço de empresas capitalistas e relações de trabalho mediadas por salários podem disputar com os meios de sustentação, solidariedade e organização social local. Porém, ao mesmo tempo, estas leituras podem apontar tanto para os processos que tendem a transformar as sociedades amazônicas em sociedades “modernas e capitalistas”, dominadas por Estados Nações neoliberais e coloniais, quanto para o seu horizonte, ou destino deste processo: a produção de desigualdades sociais.

Outra concepção das desigualdades sociais as trata como um fenômeno *multidimensional*. Segundo alguns autores, as desigualdades sociais são oriundas de diversos fatores e possuem múltiplas dimensões, que “correspondem a entrelaçamentos entre processos sociais em diferentes níveis geográficos [...] e possuem interdependência com diversos fatores de exclusão ligados à raça, à nacionalidade, ao gênero e outros” (COSTA, 2012 apud ARAÚJO, 2017 p. 57). Configurando-se, portanto, num fenômeno multidimensional, sem nenhuma limitação a qualquer aspecto, mas considerando um conjunto de elementos. Para aprofundar este entendimento, Araújo (2017, p. 11) afirma que:

[...] a desigualdade social é um fenômeno de múltiplas dimensões, que diz respeito às condições desiguais a que estão submetidos diferentes grupos sociais no que tange à capacidade de satisfazer suas necessidades básicas, ao atendimento dos seus direitos entre outros fatores. Diz respeito ao contraste entre um grupo de pessoas que detém grandes quantidades de riquezas, capacidades sociais e materiais de atender suas necessidades e têm assegurados os seus direitos, e outro grupo de pessoas com insuficiência de renda, sem condições de satisfazer suas necessidades básicas, sem acesso aos serviços essenciais e privadas de direitos básicos.

Construídas num tipo de organização societária desigual, as condições são assim distribuídas, pois se a relação é desigual, as condições também serão, o que sustenta a reprodução do dito contraste implicando num crescente processo de diferenciação social baseado na raça, gênero, territorialidade etc.:

[...] as desigualdades sociais não se reduzem apenas às dimensões econômicas do conceito, ou seja, é possível identificar desigualdades sociais além da díade pobreza/riqueza. Há outros fatores, inclusive espaciais e temporais, que também contribuem para essa dilatação. As desigualdades, quer entre grupos ou entre indivíduos, são “marcas distintivas e recorrentes das sociedades humanas”, e mesmo que essas desigualdades sejam intensificadas pela questão econômica e pelo conflito de classes, elas não podem ser reduzidas a tais fenômenos. (ELIAS e SCOTSON, 1994 apud CUNHA, 2017, p. 6)

Por ser “um fenômeno multidimensional e atemporal que se manifesta em indicadores que vão muito além das fronteiras socioeconômicas” (POCHMANN apud SILVA, 2018, p. 30), as desigualdades sociais se expressam de diversas formas, assim como a pobreza. Elas são relacionadas e explicitadas pelas mais variadas problemáticas sociais. A ocorrência deste fenômeno numa determinada região traz consigo uma explicação sobre a inserção desta localidade no sistema mundo, além de que a intensidade também dependerá deste aspecto.

Desse modo, a discussão sobre as desigualdades sociais possui uma dimensão vasta, densa e complexa, o que justifica o perfil multidimensional atribuído a elas. Definí-la a partir do campo econômico, apesar de esse ser um importante determinante, não passa de um mero reducionismo, como foi apontado pelos autores acima. A concepção da multidimensionalidade pode contribuir para superar a ideia de sociedade organizada e dividida em duas classes, pois é esta “simplificação” que omite o reconhecimento de desigualdades sociais de tantas outras dimensões como raça, gênero, nacionalidade, condição migratória e religião. No caso da Amazônia, parece que as teorias buscam que as comunidades tradicionais se adequam a uma identidade de classe formulada numa sociedade urbana capitalista europeia em vez de partir da realidade concreta amazônica.

4 CONCEPÇÕES DE POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Nesta sessão os conceitos de “pobreza” e “desigualdade” serão discutidos a partir de publicações de alguns organismos multilaterais vinculados a Organização das Nações Unidas (ONU), por compreender que as definições estabelecidas a fenômenos sociais têm um peso significativo na criação e manejo de políticas públicas sociais a partir de uma visão operacional e que os organismos internacionais têm sido referência e normativos para a elaboração de políticas e pesquisas nacionais.

Em 2015, a ONU adotou a Agenda 2030, cuja finalidade é atingir dezessete objetivos para o desenvolvimento sustentável baseada nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, dos quais a erradicação da pobreza é o primeiro. Apresentam-se as diversas perspectivas de pobreza e desigualdade dos organismos como o Banco Mundial, Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH), Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) e Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Os primeiros interesses do Banco Mundial em abordar a pobreza extrema no mundo surgiram em 1979. E de forma mais sistemática em 1990, no “Relatório de Desenvolvimento Mundial de 1990: Pobreza”. Neste relatório, diferente de aproximações preliminares em 1979, a discussão avança no sentido de dar mais concretude a linha de pobreza, mesmo já havendo tentativas anteriores de defini-la a partir de critérios de renda, consumo e o padrão monetário.

No início do relatório são apontadas algumas estratégias preliminares para aumentar a qualidade de vida dos pobres, sejam elas: o trabalho como o bem mais abundante entre os pobres, inserido em um modelo de crescimento que lhe dê sustentação; serviços sociais básicos, através de políticas de provimento aos pobres, como assistência médica e educação, os quais se complementam. Assim, “o primeiro componente cria oportunidades e o segundo capacita o pobre a tirar proveito destas oportunidades [...] pois a ajuda é mais eficaz quando complementa os esforços dos que a recebem.” (BANCO MUNDIAL, 1990, p. 3)

É neste relatório que aspectos atinentes a pobreza multifacetada ou multidimensional é considerada, ao mesmo tempo foi definidor em estabelecer um padrão monetário para a pobreza. Especificamente no capítulo 9, é definida uma nova linha para a pobreza extrema, criada por Ravallion et.al (1990) seguindo um valor entre US\$ 275 e US\$ 370 anuais, o que corresponderia a um valor aproximado a 1 dólar por dia a partir da metodologia de Paridade de Poder de Compra (PPC).

Segundo o Relatório “*Piecing Togheter Poverty Puzzle*” (2018) sobre pobreza e prosperidade compartilhada, é de praxe o Banco Mundial utilizar informações sobre renda e consumo para estimar a pobreza. Neste Relatório, o banco apresenta as primeiras experiências da abordagem multidimensional. Já se tem uma ideia base de que a pobreza multidimensional ultrapassa a ideia de pobreza monetária, pois pode estar relacionada a necessidades básicas que se diferem em determinados contextos. À medida que os países “crescem” (na visão do Banco Mundial crescer é crescimento do PIB e PIB/capta, do consumo etc.), a compreensão acerca do que são necessidades básicas podem mudar.

Para o relatório, a pobreza multidimensional se define como privações (conceito já sugerido por Amartya Sen, 2000) em que existem combinações de dimensões que não são capturadas pela renda, como o acesso à educação, saúde, acesso à água, eletricidade e saneamento. Assim, segundo o relatório, deve-se medir a pobreza em todas as suas formas e em todas as partes; em todos os países; em

todos os aspectos da vida e em todos os integrantes de cada lugar, considerando que, mesmo em famílias pobres, existem pessoas com menos acesso a renda e aos serviços básicos, ou seja, uma desigualdade na distribuição de bens e recursos em uma família (BANCO MUNDIAL, 2018).

Para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a condição de quem vive em extrema pobreza está amplamente ligada a situações de violações e não acesso aos direitos humanos. De acordo com a ACNUDH (2020, s.p.):

A pobreza extrema pode ser a causa de violações específicas dos direitos humanos, por exemplo, porque os pobres são forçados a trabalhar em ambientes inseguros e insalubres. Ao mesmo tempo, a pobreza também pode ser uma consequência de violações dos direitos humanos, por exemplo, quando as crianças não conseguem sair da pobreza porque o Estado não oferece acesso adequado à educação.

Observam-se que as causas da pobreza apontadas se referem exclusivamente a um Estado insuficiente e não menciona a presença das empresas capitalistas predadoras que expulsam pessoas, estimulam monoculturas para exportação, buscam trabalho barato ou escravo. Não aponta o papel dos bancos que administram e manipulam a dívida externa da maioria dos Estados onde a chamada extrema pobreza ocorre e que, junto com as obrigações impostas pelos organismos internacionais como FMI, enfraquecem o Estado no seu papel de oferecer acesso adequado à saúde, educação, assistência, etc.

O informe do relator especial do Conselho de Direitos Humanos, Philip Alston (2015), sobre pobreza extrema aborda que é necessário olhá-la como um fator que está ligado à desigualdade extrema, principalmente quando se trata de distribuição de renda. Ele enfoca neste relatório apenas a desigualdade extrema como um fator que demanda uma atenção especial. Para ele:

O conceito de desigualdade econômica pode se referir a várias desigualdades relacionadas à distribuição de renda (do trabalho ou capital) ou riqueza (por exemplo, ativos financeiros ou terras) entre os membros de uma sociedade. As desigualdades econômicas são frequentemente expressas por meio do coeficiente de Gini, que mede a desigualdade atribuindo a ela um valor entre 0 (representação de igualdade perfeita) e 1 (desigualdade perfeita: por exemplo, uma situação em que uma pessoa é proprietária toda a riqueza de uma sociedade), mas existem muitas outras formas de medir e apresentar as desigualdades econômicas. A magnitude do problema das desigualdades econômicas depende do que é exatamente o que é medido e como é medido. (2015, p. 5)

Um ponto levantado pelo relator, são as desigualdades econômicas em

determinado território que podem afetar os direitos civis e políticos, como também afetam o gozo dos direitos econômicos, sociais e culturais:

As desigualdades econômicas podem ser distinguidas do que poderia ser chamado de “desigualdades sociais”. Este último pode referir-se, por exemplo, à distribuição do poder político, saúde, educação ou moradia entre os membros de uma sociedade. Em teoria, uma sociedade pode ter igualdade de saúde, por exemplo, se todas as pessoas tiverem acesso à mesma qualidade e quantidade de atenção à saúde. Desigualdades econômicas e sociais podem e frequentemente influenciam e reforçam umas às outras. É o que acontece, por exemplo, quando pessoas com rendas mais altas, ou seus parentes, têm mais poder político ou acesso a uma educação melhor do que as pessoas com rendas mais baixas. (2015, p. 6)

Para Alston, iniciativas de redução dessa desigualdade tem a ver com a própria iniciativa internacional e dos Estados nacionais como a rejeição da desigualdade extrema; determinar a redução da desigualdade extrema; dar destaque aos direitos econômicos, sociais e culturais; assegurar níveis mínimos de proteção social; aplicar políticas fiscais para reduzir a desigualdade; revitalizar as normas de igualdade e reintroduzir os recursos e a redistribuição no debate dos direitos humanos.

Nesta tentativa de se aproximar de um modelo que descreve e explica (extrema) pobreza para sugerir medidas para seu enfrentamento, muitas causas fundamentais são negligenciadas. Não são as formas de produção agrícola, pesca e trocas tradicionais, nem fatores climáticos diversos (às quais muitas sociedades se adaptaram, à exemplo dos esquimós no polo norte e os indígenas na floresta tropical amazônica), mas a destruição dos modos de vida e direitos territoriais pelo avanço de estados modernizadores e empresas capitalistas com seus interesses geopolíticos e econômicos que geram guerras, poluição, desastres, deslocamentos forçados e extrema pobreza. Segundo o alto-comissário das Nações Unidas para os Refugiados, o número de refugiados e pessoas deslocadas no mundo ultrapassou a marca dos 80 milhões em meados de 2020 (DN, 2020 s.p.), muitas economias de países chamados em desenvolvimento são quase 100% dependentes de um ou dois produtos para exportação (cacau, amendoim...) que ocupam as melhores terras, sofrem com a invasão de produtos importados e são endividadas pelo FMI.

Em relação a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), organização que centraliza as pesquisas sobre desenvolvimento e crescimento no âmbito da América Latina e Caribe, sob parâmetros do Banco Mundial, de acordo com o relatório “Renda e Pobreza nos países do MERCOSUR” (2019) as maneiras mais convencionais utilizadas pela CEPAL para medir a pobreza são as linhas absolutas que buscam medir o custo de um conjunto de necessidades básicas, interpretadas

como o mínimo necessário para a sobrevivência humana, e no geral, levam em conta a renda, mais as necessidades nutricionais, medidas por calorias consumidas por cada indivíduo. O Índice de Pobreza Multidimensional foi criado em 2010 e publicado no Relatório de Desenvolvimento da PNUD e a CEPAL preconiza que a medição multidimensional é capaz de evidenciar dimensões relevantes de bem-estar. Ele agrega resultados de cada pessoa e indicador num único índice.

A construção de índices de pobreza multidimensionais são cada vez mais desenvolvidos internacionalmente e na região. CEPAL (2013) indica que a maioria usados na região são aqueles que analisam carências habitacionais (superlotação e materiais), serviços básicos (água e saneamento) e na educação. [...] São construídos indicadores: a contagem de pobreza multidimensional que se refere à proporção de pessoas pobres na população total (semelhante à pobreza monetária); a intensidade da pobreza que indica quantidade média de privação sofrida por uma pessoa identificada como pobre; e o índice de pobreza multidimensional, que é o produto das duas anteriores (p. 31).

No Panorama da América Latina de 2013, a CEPAL elenca um aporte relativo de dimensões selecionadas para medir a pobreza multidimensional, as quais são: Moradia, água, saneamento, jovens que não estudam e nem trabalham, energia, proteção social, educação e renda. Essas dimensões, segundo o relatório, são consideradas necessidades básicas de "primeira geração". Além dessas dimensões, existem outras que são omitidas na maioria das análises sobre medição de bem-estar que são: espaço ou ambiente como condição necessária para que as pessoas alcancem níveis dignos de bem-estar; tempo disponível como um bem necessário ao bem-estar; e a convivência positiva e pacífica, aspecto fundamental na América Latina, por ter apresentado graus de violência que se avançam.

O tema das desigualdades também é trabalhado pela CEPAL, por ser emergente, assim como a pobreza na América Latina. Frequentemente são trabalhados os conceitos de desigualdade de renda, mas eventualmente aparecem desigualdades sociais e desigualdades de gênero. No Panorama de 2019, a desigualdade e pobreza manifestam-se como problemas estruturais associados a modelos de desenvolvimento predominantes nos países da região. O documento relata que, "tristemente a América Latina é conhecida como a região mais desigual do mundo e a desigualdade de renda é uma das expressões mais evidentes dessa desigualdade" (p. 21).

A desigualdade é uma característica histórica e estrutural das sociedades latino-americanas e caribenhas e tem se mantido e se reproduzido inclusive em períodos de crescimento e prosperidade econômica. É um obstáculo à erradicação da pobreza, ao desenvolvimento sustentável e à garantia dos direitos das pessoas.

Está assentada em uma matriz altamente heterogênea e pouco diversificada e uma cultura de privilégio que é uma característica histórica constitutiva das sociedades da região. Se caracteriza por uma rede complexa em que as desigualdades de origem socioeconômica se entrecruzam com as desigualdades de gênero, territoriais, étnicas, raciais e geracionais. (CEPAL, 2019, p. 14)

Para a CEPAL, a desigualdade é ineficiente à medida que ela prejudica a elevação da produtividade e do crescimento econômico. Para o relatório, à medida que ela se reduz, ela provoca não só o desenvolvimento sustentável como também o crescimento econômico e não o contrário, embora uma ala de economistas defenda a necessidade da desigualdade (2019). A desigualdade está muito ligada à matriz produtiva estabelecida, pois é ela que condiciona o não acesso ao espaço laboral e acarreta na desigualdade de renda. De acordo com o documento "A matriz da desigualdade social na América Latina" (2016) a desigualdade social "[...] se manifesta em diversas áreas, principalmente na educação e na saúde, nas trajetórias reprodutiva, no trabalho e proteção social, acesso à conectividade, bens duráveis, habitação e serviços básicos e qualidade ambiental" (CEPAL, 2014b).

Um dos pontos-chave a que se dedica a CEPAL é de analisar a situação do desenvolvimento territorial nos países da região. Afirmar que o território é o lugar onde pode-se produzir e reproduzir as desigualdades sociais. Nesta direção:

O território pode ser considerado um dos eixos estruturantes das desigualdades sociais, pois possui um peso determinante na magnitude e reprodução destes nas diferentes áreas do desenvolvimento social. Como afirmou-se que o local de nascimento ou residência determina oportunidades e condições socioeconômicas, afeta a realização dos direitos políticos, econômicos e sociais e pode ser uma fonte de discriminação em si, como gênero, raça ou religião. (ILPES, 2012, p.12)

Além disso, alguns dos grupos da população que vivenciam as desigualdades e a privação de direitos de forma mais severa (especialmente povos indígenas, mas também, em alguns casos, afrodescendentes), tendem a se concentrar em locais atrasados o que aumentam ainda mais suas condições de exclusão. (CEPAL, 2016, p. 63)

As desigualdades territoriais também seriam as principais causas dos fluxos migratórios, responsáveis pelas mobilidades entre países e internamente, impulsionadas pela busca de melhores condições de trabalho e de sobrevivência. Ela estaria ligada a desequilíbrios de qualidade e densidade de infraestrutura (como portos, redes viárias, estradas, infraestrutura de comunicações) bem como recursos básicos como a água potável, que podem ser empecilhos para o desenvolvimento territorial. Um outro aspecto levantado pelo fenômeno dos fluxos migratórios é que o território de origem sofreria menor visibilidade e atenção por parte das políticas públicas,

ocasionando uma pobreza rural.

A Cepal formulou de forma mais complexa e rica a ideia da multidimensionalidade, porém, enraizadas num olhar a partir de uma sociedade capitalista moderna urbana. Os documentos da Cepal parecem reconhecer que a desigualdade é estrutural, que tem se mantido e aprofundado em tempos de crescimento econômico e que é consequência de modelos econômicos.

Quando se aproxima, porém, das realidades específicas, surge um certo olhar colonial que distorce a sua criticidade, apontando que a privação de direitos seria de forma mais severa para os povos indígenas e em alguns casos, afrodescendentes, em locais “atrasados” o que aumentariam ainda mais suas condições de exclusão. Considerando indicadores convencionais de renda, acesso a serviços públicos de saúde e educação, sua afirmação se sustenta, pois desconsideraria por completo a realidade dos modos de vida tradicional, que por grande parte ocorrem e se organizam fora das relações monetárias e da tutela do Estado.

A explicação supracitada dos movimentos migratórios através de diferenças territoriais pela CEPAL apresenta interpretações questionáveis. A expulsão de milhões de pessoas de seus territórios por obras do Estado e do capital, a divisão internacional do trabalho e suas dinâmicas (recrutamento, políticas antimigratórias, exploração de recursos minerais e agronegócio que geram expulsões, empregos temporários na indústria frigorífica, construção de hidrelétricas etc.) e a colonização interna por migrantes são alguns dos exemplos que deveriam estar nas análises e que são velados pelas teorias de desigualdades territoriais. Nestas teorias, a Amazônia seria uma região pobre, mas o que se vê é migração de empresas capitalistas para a região e lutas pela permanência por parte das populações tradicionais.

Para a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), na publicação intitulada “O Estado dos alimentos e da agricultura” (2015), a pobreza é definida como um problema persistente, principalmente, porque é concentrada desproporcionalmente em áreas rurais que são mais propensas a depender da agricultura. O crescimento da agricultura aliado a setores econômicos produtivos é uma das respostas para o problema da pobreza, mas, embora apresente soluções e alternativas de melhoria, pode não ser inclusiva, à medida que não se concilia com medidas de proteção social. Por esse motivo, a FAO preconiza que o crescimento econômico no setor agrícola deve estar aliado a políticas de proteção social que ajudem os pequenos agricultores a melhor gerirem os riscos, além de promover

bem-estar. No entanto, poucas ações têm sido realizadas nessa direção.

As taxas de pobreza rural absoluta nesse relatório se basearam na linha de US\$ 1,25 do PPP de 2005, embora ela tenha sido atualizada em 2011 para US\$ 1,90. A pobreza relativa se reflete em uma ampla gama de indicadores de bem-estar econômico, como a subnutrição infantil, medida pelo baixo peso de crianças que é maior em áreas rurais. A agricultura e a pobreza são fatores intimamente ligados e “refletem a natureza de gênero nas relações econômicas e sociais” (p. 8). As mulheres, apesar de participarem de quase metade do trabalho agrícola, têm maiores dificuldades de acesso a insumos, serviços e mercados.

Uma questão a se considerar é a relação entre as mudanças climáticas e a pobreza. O infográfico “Não deixando ninguém para trás” afirma que 75% das pessoas que vivem em extrema pobreza residem em áreas rurais e dependem da sensibilidade climática para a sua agricultura e seu modo de vida rural. Existe uma interação complexa entre a pobreza e a mudança climática de modo que a redução da pobreza pode fazer com que a população melhor responda aos possíveis desastres naturais e reduza a sua vulnerabilidade aos impactos das mudanças do clima.

Existe um outro aspecto que a FAO se atenta que se correlaciona à pobreza, proteção social e as mudanças climáticas, que é o conceito de dependência florestal para a segurança alimentar. Segundo a FAO (2015), “as florestas servem como uma rede de segurança [...] Elas são uma fonte direta de alimento; fornecem renda de produtos florestais, serviços ambientais e empregos na floresta nos setores formal e informal” (WUNDER, et al., 2014).

Para manter essas características das florestas, a FAO aposta em um modelo que alie a proteção social com as políticas florestais através de um design positivo e inteligente. A proposta inclui formas de pagamento para programas de serviços ecossistêmicos, áreas protegidas e reforma da posse florestal, ou seja, concessão de direitos de posse sobre a floresta, fornecimento de grãos, dinheiro ou subsídios e fornecimento de insumos (p. 4) para melhorar a situação econômica e a segurança alimentar das comunidades.

Parece que na FAO, tradicionalmente apoiando o agronegócio, revolução verde e especialização de produção agrícola em vez de sistemas agroflorestais, o debate da pobreza se aproxima do olhar sobre os vários modos de vida das comunidades que não vivem nos centros urbanos. Ainda limitando-se a valor monetário para

definir pobreza (enquanto quem vive no campo e na floresta geralmente não dependem da renda para sua alimentação básica, moradia, água e cultura), vincula a ideia de pobreza à segurança alimentar. Em relação aos povos tradicionais na Amazônia parece que subnutrição e fome não estão presentes, enquanto têm acesso e domínio sobre seu território de vida e enquanto não sofrem com invasões por “brancos” que, além de disputar o uso do território, levam doenças e violência.

O reconhecimento da importância das florestas pode ser uma ponte para discutir o bem viver e a pobreza, mas pode ser uma armadilha se as orientações de concessão e áreas protegidas significam retirada de direitos dos povos da floresta, privatizações e controle e domínio pelo Estado.

5 CONSIDERAÇÕES

A Amazônia se revela dependendo do olhar e dos conceitos usados para interpretá-la. No levantamento nas pesquisas acadêmicas surgiram tipologias de desigualdades e uma variedade de elementos que são usados para explicá-las. Porém, mesmo que cada tipologia possua vínculo com uma determinada causa, conceito, características etc. ainda são comumente delimitadas ao âmbito econômico. Afirma-se, nesse caso, que, apesar desta área ser um dos determinantes para o recrudescimento das desigualdades sociais, não é a única. A Revisão Sistemática de literatura demonstrou que a referida problemática decorre de uma série de fatores – econômicos, sociais, políticos e culturais – o que questiona um conceito preciso que desse conta da sua complexidade como uma mera redução conceitual.

A desigualdade social assume formas distintas, que dependem do modelo de desenvolvimento assumido e reproduzido por uma determinada sociedade, podendo sofrer variações conforme as necessidades de renovação/reprodução do projeto societário, o que explica as alusões diretas e indiretas ao modo de produção capitalista.

Apesar de compor a ideologia orquestrada pelo grande capital, funcionando como um dos principais mecanismos de regulamentação e reprodução capitalista, as desigualdades sociais também se apresentam de outras maneiras. Ao mesmo tempo em que se relacionam com este modelo de desenvolvimento, podem ser configurações relacionadas, por exemplo, a colonialidade, ao lugar “assumido” no sistema mundo, a relações específicas de acordo com as particularidades de

cada região etc.

No que se refere à pobreza na visão dos organismos internacionais, perceberam narrativas e concepções que ora se vinculam a uma lógica estritamente economicista do ponto de vista da renda, ora de uma visão multifacetada, que, mesmo elencando diferentes dimensões da pobreza, não problematiza as raízes sociopolíticas e coloniais inerentes a sua perpetuação, indicando o crescimento econômico e a manutenção de um padrão de desenvolvimento, ambos na lógica capitalista/colonial como uma das medidas de erradicação da pobreza. Assim, considera-se pensar em outros parâmetros de desenvolvimento, sobretudo, a partir da Amazônia e para Amazônia.

Quando a pobreza é medida em relação a renda, o que é parte da maioria das conceituações, isto gera uma demanda por políticas para a inserção das populações em sistemas onde as relações se organizam através de trocas e valorização monetária. As análises que abordam pobreza e desigualdades sociais a partir de condições de indivíduos ou famílias negam e minam as identidades coletivas e as estratégias comunitárias de viver, estimulam o etnocídio, despindo as pessoas de sua identidade coletiva e torná-las seres genéricos (trabalhadores ou pobres), alvos de políticas assistencialistas e de inserção no sistema invasor (capitalista e nacional).

Vários impactos do avanço do capital e planejamento do Estado não se revelam pelos indicadores de pobreza e desigualdade social, pois não é uma questão de desenvolvimento ou transformações do local, mas uma guerra permanente que gera mortes, genocídio, terra queimada, prisioneiros de guerra, refugiados etc.

A resistência e presença viva e territorializada dos povos com seus modos de vida e produção tradicional, mesmo com o violento, orquestrado, permanente e histórico ataque e invasão, indicam que estas populações nem estão fugindo ou tentando escapar da “pobreza”, nem querendo ingressar numa sociedade que as “salvaria com políticas sociais” que historicamente as têm transformado em pobres. A definição de pobreza que justifica intervenções estatais e a presença de empresas capitalistas nos territórios tradicionais pode ser um ataque à existência das comunidades e povos tradicionais.

Baixa renda e escolaridade tendem a justificar a presença de empreendimentos e do Estado moderno que gerariam empregos e renda e serviços públicos,

acompanhados por cadastros, controle e estigmatização da população. A “riqueza” das comunidades não é se expressa em renda, mas em bem viver, a soberania alimentar e a vida comunitária. Talvez haja uma certa pobreza nas definições da pobreza e desigualdade social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ARAUJO, Pedro Federici. **Democracia, justificação e comunicação**: notas sobre um Brasil de desigualdades sociais. 2017. 182 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017a.

ARAUJO, Pedro Xavier de. **A desigualdade social e o planejamento da mobilidade**: o caso da região metropolitana de Porto Alegre (1973–2015). 2017. 228 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017b.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre Desenvolvimento Mundial: a pobreza**. A Pobreza. 1990. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/5973>. Acesso em: 31 ago. 2020

BENJAMIN, César; CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Reforma, nação e barbárie. **Inscrita, Brasília**, DF, ano, v. 1, p. 7-12, 1997.

CARVALHO, Andreia Ricci da Silva. **Existe relação entre desigualdade social e pobreza, baixo nível educacional e informalidade no mercado de trabalho**: uma análise estatística e econométrica para o Brasil. 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento) – Universidade Estadual Do Paraná, Campo Mourão, 2018.

CEPAL, **Panorama Social da América Latina**, 2019. Resumo executivo (LC/PUB.2020/1-P), Santiago, 2020.

CEPAL. **La matriz de la desigualdad social en América Latina**. 2016. Disponível em: repositorio.cepal.org. Acesso em: 31 ago. 2020.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina 2013. 2014.** Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1252/1/S2013870_pt.pdf. Acesso em: 01 set. 2020.

Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), "Ingresos y pobreza en los países del MERCOSUR: nuevos retos para economías en transición al desarrollo", **Documentos de Proyectos**, (LC/TS.2019/63), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2019.

COPELLI, Giancarlo Montagner. **Desigualdade social, democracia e direitos humanos: uma leitura da realidade brasileira.** 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2014.

COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Petróleo & sangue: desenvolvimento econômico, desigualdades sociais e violência na periferia do capitalismo.** 2015 291 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

CUNHA, Lucas de Lima e. **Relações entre desigualdades sociais intraurbana e o fenômeno da violência na infância na cidade de Porto Alegre - RS; Brasil (2000 - 2014).** 2017. 484 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

DN. Há mais de 80 milhões de refugiados e deslocados no mundo. **Diário de Notícias, 2020.** Disponível em <https://www.dn.pt/mundo/ha-mais-de-80-milhoes-de-refugiados-e-deslocados-no-mundo-13119134.html>, acesso em 05 fev 2020

FAO. **Social Protection for forest-dependent communities.** 2017. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i7008e.pdf>. Acesso em: 02 set. 2020.

FAO. **The State of Food and Agriculture: social protection and agriculture: breaking the cycle of rural poverty.** Social protection and agriculture: breaking the cycle of rural poverty. 2015. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4910e.pdf>. Acesso em: 02 set. 2020.

FIGUEIREDO, Joseane Gomes. **Desigualdade social e capitalismo: uma relação ineliminável da reprodução social burguesa.** 2015. 102 f. Dissertação (Mestrado em

Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. Rio de Janeiro: N-1, 2018

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Editora Vozes Limitada, 2011.

NACIONES UNIDAS DERECHOS HUMANOS **Informe del Relator Especial sobre la extrema pobreza y los derechos humanos, Philip Alston**. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sp/issues/poverty/pages/srextremepovertyindex.aspx>. Acesso em: 01 set. 2020.

NACIONES UNIDAS DERECHOS HUMANOS, **Derechos humanos, salud y estrategias de reducción de la pobreza**. 2008. Disponível em: https://www.ohchr.org/Documents/Publications/HHR_PovertyReductionsStrategies_WHO_SP.pdf. Acesso em: 01 set. 2020.

NACIONES UNIDAS DERECHOS HUMANOS. **Para comprender mejor los DERECHOS HUMANOS y las políticas públicas de reducción de la pobreza**. 2015. Disponível em: <https://acnudh.org/load/2019/07/037-Para-comprender-mejor-los-DERECHOS-HUMANOS-y-las-politicas-p%C3%BAblicas-de-reduccion-de-la-pobreza.pdf>. Acesso em: 01 set. 2.

NAHUM, João Santos; SANTOS, Cleison Bastos dos. Impactos socioambientais da dendeicultura em comunidades tradicionais na Amazônia paraense. **Revista ACTA Geográfica**, Boa Vista, Ed. Esp. Geografia Agrária, 2013.

SAMTEN, L.P. **A mente da primavera. O Lugar**. Videoconferência, 08 Fev. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KCQAPx762tE&t=5243s>, acesso em 10 Fev. 2021.

SANESHIMA, Cristiano Floriano. **Perspectivas de reforma tributária para redução das desigualdades sociais no Brasil**. 2017. 129 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Marília, Marília, 2017.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010

SILVA, Luciana Caetano da. **Desigualdades sociais no Brasil: fios condutores,**

enfrentamento no período 2003 a 2014 e resultados alcançados. 2018. 192 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

SOBRINHO, Francisco de Assis. **A desigualdade social e a proposta de superação no estado hegeliano**. 2017. 136 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

TAVARES, Nathalia de Andrade Medeiros. **As desigualdades sociais patrimoniais e o contraste entre o não atendimento do mínimo existencial e a tributação reduzida sobre os grandes patrimônios**. 2017. 187 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

TRINDADE JR., Saint-Clair Cordeiro da. Pensando a Concepção de Amazônia. In. SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. Org. **Panorama da Geografia Brasileira 1**. São Paulo: Annablume, 2006

Texto submetido em 06/10/2022

Aceito para publicação em 10/01/2023